



SECRETARIA DE ESTADO A EDUCAÇÃO
15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA

**ATA DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026**

A Presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 11.326/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 9.064/2017, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normativas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA/E/PB, para atendimento às escolas estaduais jurisdicionadas no âmbito da 15ª Gerência Regional de Educação, conforme especificações estabelecidas no Edital nº 02/2026, vem a público:

HABILITAR a proponente abaixo relacionada com os respectivos itens:

Josefa Nilza Barbosa – Agricultura Familiar

Itens: (inserir aqui os itens habilitados conforme proposta apresentada, exceto ovo).

INABILITAR parcialmente a proponente abaixo, conforme justificativa:

Josefa Nilza Barbosa – Agricultura Familiar

Item: ovo

Justificativa: Inabilitação do item por não apresentação da documentação exigida, em desacordo com o disposto no item 15.2 do Edital nº 02/2026.

A presente decisão decorre da análise técnica da documentação apresentada, em estrita observância às exigências editalícias e aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Habilitação, que será devidamente publicada para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

**COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
02/2026**

Queimadas – PB, 01 de abril de 2026.



Rubénice Macedo da Silva

RUBENICE MACEDO DA SILVA

Presidente

Emerson Ailton da Silva Nascimento

EMERSON AILTON DA SILVA NASCIMENTO

Membro

Alan Guizelini Leite

ALAN GUIZELINI LEITE

Membro

Josefa Nilza Barbosa

